

PORTARIA Nº 204/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Miguel Kupczi**, Matrículas 272-1 a partir do dia 25/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal